



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1528/ENTE/DAJA/2019 - 24/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 115/2019 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das tarifas pela utilização de lugares de estacionamento tarifado no Terreiro de D. Gualdim Pais, no dia 30 do corrente mês, no âmbito da visita da Direção de História e Cultura Militar do Exército ao Convento de Cristo, com o apoio do Regimento de Infantaria n.º 15.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2

DELIBERAÇÃO

(18/PPRC/PR/2019 - 1/ORGFUN/PR/2019)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR E PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO NO DOMÍNIO DA SAÚDE

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

“O processo de descentralização prevê a passagem de um conjunto de 23 competências para as autarquias locais e/ou entidades intermunicipais.

A forma como cada transferência será transferida é regulada por diplomas setoriais.

O Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência para os órgãos municipais e para a entidade intermunicipal de competências no domínio da saúde, cuidados primários.

São transferidas competências de manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários, bem como competências de gestão e execução de apoio logístico das unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde.

É transferida ainda a competência de gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais do ACES.

Para a entidade intermunicipal, está prevista a competência de participação na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal.

No caso das competências a transferir para o município encontram-se um total de 9 trabalhadores, 23 edifícios, sendo 3 edifícios próprios e 20 arrendados.

Do processo, constam uma avaliação efetuada a todos os edifícios, equipamentos, viaturas e situações laborais encontradas.

Atendendo à análise efetuada, não tem o município condições humanas e financeiras para aceitar as

competências.

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente a seguinte proposta:

1. Não aceitação das competências previstas no Decreto-lei nº 23/2019 de 30 de janeiro, para o âmbito municipal nos anos de 2019 e 2020.
2. Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “É com mais dúvidas do que certezas que, mais uma vez, o tema das transferências de competências, consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018, nos é apresentado.

Acreditamos que o objetivo anunciado incorporaria fatores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia atuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses.

No entanto, a forma como o Governo Central está a gerir este processo, constitui a nosso ver, uma péssima forma de tratar os objetivos de descentralização de uma forma séria e ponderada.

Como já referimos noutra instância, a Lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos, vagos, sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos quer financeiros.

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a competência em análise.

Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as

Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado envelope financeiro, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com uma propositada falta de clareza quanto ao que poderá vir aí.


Daí a nossa Abstenção!?”.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

3

DELIBERAÇÃO

(17/PPRC/PR/2019 - 1/DIVER/DTC/2019)

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DA CULTURA

Foi presente proposta verbal da Sra. Presidente, de alteração à proposta formulada pelo Sr. Vice-Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta a apresentar à Assembleia Municipal para que delibere aceitar a transferência das referidas competências para o município no ano de 2019, tendo em contas as pretensões que têm vindo a ser trabalhadas com a tutela com vista à obtenção da gestão partilhada do Convento de Cristo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal a aceitação da transferência para os órgãos municipais das competências no domínio da cultura, definidas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, no corrente ano, pelos fundamentos apresentados pela Sra. Presidente.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “É com mais dúvidas do que certezas que, mais uma vez, o tema das transferências de competências, consequência da aprovação da Lei-Quadro 50/2018, nos é apresentado.

Acreditamos que o objetivo anunciado incorporaria fatores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia atuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses.

No entanto, a forma como o Governo Central está a gerir este processo, constitui a nosso ver, uma péssima forma de tratar os objetivos de descentralização de uma forma séria e ponderada.

Como já referimos noutra instância, a Lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma

enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos, vagos, sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos quer financeiros.

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a competência em análise.

Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado envelope financeiro, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com uma propositada falta de clareza quanto ao que poderá vir aí.

Daí a nossa Abstenção!?”.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1594/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITA NA ENCOSTA DAS MAIAS CEDIDA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À SOCIEDADE BANDA REPUBLICANA MARCIAL NABANTINA, POR ESCRITURA NOTARIAL OUTORGADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1997

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à pretensão dos órgãos sociais da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina relativa à utilização de parcela de terreno municipal sita em Encosta das Maias, cedida em regime de direito de superfície, por escritura notarial outorgada a 12 de setembro de 1997, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de aceitação do regresso do referido terreno e da estrutura nele existente à posse plena do município.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar o regresso à posse plena do município do terreno cedido à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina e da estrutura nele existente, conforme proposto.

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não tomou parte nesta deliberação por, à data, integrar os órgãos sociais da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/VHC/2019)

**ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE TERRENO MUNICIPAL
SITO EM ENCOSTA DAS MAIAS**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de contrato de comodato a celebrar com a União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, referente à cedência de terreno municipal sito em Encosta das Maias, para desenvolvimento das atividades inerentes ao segundo outorgante e de interesse para a comunidade, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/VHC/2019)

**ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL
SITO EM CERAS (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE
ENSINO BÁSICO DE CERAS)**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de contrato de comodato a celebrar com a União das Freguesias de Casais e Alviobeira, referente à cedência do edifício municipal sito na localidade de Ceras (anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Ceras), para desenvolvimento das atividades inerentes à autarquia, podendo articular essas atividades com outras instituições do seu território, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: INSTALAÇÃO NA PRAÇA DA REPÚBLICA DE BANCADA ESPECÍFICA
PARA PESSOAS DE MOBILIDADE REDUZIDA POR OCASIÃO DOS
CORTEJOS DOS TABULEIROS**

Foi presente a seguinte proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata:

“A Festa dos Tabuleiros é um evento que, de quatro em quatro anos, atrai a Tomar milhares de visitantes. Os cortejos das crianças e dos adultos são o ponto alto da nossa festa, e por isso todos os querem acompanhar de perto.

É na Praça da República, onde se procede à bênção e elevação dos tabuleiros, que as atenções se concentram e onde se verificam maiores dificuldades para quem quer ver o cortejo.

A nossa preocupação vai sobretudo para os que têm maiores dificuldades de mobilidade e por isso propomos que durante os cortejos da Festa dos Tabuleiros (Cortejo dos Rapazes - 30 de junho e Cortejo Principal - 7 de julho) seja reservado um espaço na Praça da República para que as pessoas com mobilidade reduzida possam apreciar de perto o ponto alto da Festa.

Assim, os vereadores do PSD apresentam esta proposta de ser efetuada uma bancada específica para pessoas de mobilidade reduzida.”.

Em face da intervenção do Sr. Vereador Francisco Madureira e das informações prestadas pela Sra. Presidente, o Sr. Vereador Luís Ramos procedeu à retirada da proposta ficando os vereadores do PSD a aguardar indicação da localização da bancada que está previsto instalar para que as pessoas de mobilidade reduzida possam assistir aos cortejos da Festa dos Tabuleiros, antes de equacionar a eventual reformulação da proposta ora retirada.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Sra. Presidente

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7366/ENTE/DAJA/2018)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - ALIENAÇÃO DO LOTE 74 EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 69/GDE/2019, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a análise da candidatura da Ribasabores - Indústria de Carnes, limitada, para alienação do lote 74 do Parque Empresarial de Tomar, em regime de propriedade plena, ao abrigo do regulamento do parque empresarial de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura e aprovar a alienação do referido lote à Ribasabores - Indústria de Carnes, limitada, em regime de propriedade plena, conforme proposto.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao GAI "TomarInveste" p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1078/ENTE/DAJA/2019)
e
(50/AGEN/DAJA/2019)

ASSUNTO: HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE 10 ALT DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

No seguimento das deliberações tomadas a 4 do corrente mês, foram presentes as propostas do Sr. Vice-Presidente referente às informações n.ºs 71 e 72/GDE/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição da comissão da hasta pública para alienação do lote 10 ALT do parque empresarial de Tomar, em regime de direito de superfície, e a respetiva data de realização.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a realização da hasta pública no dia 19 de março, pelas 15h00, e designar para o efeito uma comissão constituída por Catarina Oliveira, que preside, Natércia Luís e Carla Dias (membros efetivos); e por Humberto Simões e Telmo Farinha (membros suplentes).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao GAI “TomarInveste” p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
64/PGEN/DOM/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)

**ASSUNTO: IMPUTAÇÃO DE CUSTOS ÀS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO - ANO
DE 2018**

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa requisitada pelo Departamento de Obras Municipais no ano de 2018, para os trabalhos executados nas obras por administração direta e para a manutenção de diversos equipamentos do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/CPUB/DF/2019 - 1/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CPCC/04/2017 (LOTE 2) CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMT

No seguimento da deliberação tomada a 21 de janeiro, foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 411/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o prosseguimento do procedimento por consulta prévia para aquisição de gasóleo a granel ao abrigo do Acordo Quadro Combustíveis Rodoviários CPCC/04/2017 (lote 2) celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

- 1- Adjudicar ao concorrente BP Portugal –Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, com um desconto de 0,2081€/litro, autorizando a realização da despesa até ao valor de 1.115.082,45€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de 1.371.551,41€ (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos), nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2- Nomear como gestora do contrato a Eng. Rita Maria Braz Mendes Novais, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato;
- 3- Aprovar a minuta do contrato de aquisição de gasóleo rodoviário a granel, ao abrigo do Acordo Quadro Combustíveis Rodoviários, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do referido código.

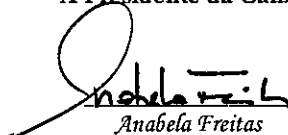
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(34/EMPR/DOM/2019 - 10/CONPUB/DOM/2013)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO
CONVENTO DE CRISTO – receção definitiva**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1256/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal dois autos de vistoria para efeitos de receção parcial definitiva da obra de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo, adjudicada ao consórcio entre as empresas Construções JJR&Filhos, SA, Tecnorém, Engenharia e Construções, SA, e Cunha Bastos, Sociedade de Construções Eléctricas, Civis e Obras Públicas, Lda, os quais concluem não estarem em condições de ser recebidos definitivamente os elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas, as passadeiras para peões e alguns projetores de pavimento da iluminação monumental, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar os autos de vistoria de 27 de fevereiro para efeitos de receção definitiva dos equipamentos e dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas afetos à empreitada de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo, os quais concedem ao empreiteiro um prazo de 45 dias a contar da data dos respetivos autos para proceder à reparação dos defeitos descritos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1581/ENTE/DAJA/2019 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Grupo Motard Templários

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de dez grades de segurança ao Grupo Motard Templários, para utilização em atividade que promoveu no dia 9 de março, conforme solicitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1211/ENTE/DAJA/2019 - 24/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Câmara Municipal de Torres Novas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de cinco caixas de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão à Câmara Municipal de Torres Novas, para utilização na Feira de São Gregório, que decorre entre 15 de março e 15 de abril, conforme solicitado.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(22/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: APOIO AOS EVENTOS RAID TEMPLÁRIOS E TEMPLÁRIOS EXTREME –
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura**

Foram presentes propostas da Sra. Presidente e do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes à informação n.º 59/UDJ/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas associadas aos eventos designados Raid Templários e Templários Extreme, promovidos pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos dias 10 de março e 27 e 28 de abril do corrente ano, respetivamente, bem como dos preços de utilização de espaços do pavilhão municipal Cidade de Tomar e do pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Mais deliberou isentar o Clube Desportivo Templários BTT e Aventura do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DADJ e DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1387/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube de Jovens Os Aerocalminhas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 318/UDJ/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão municipal Cidade de Tomar, no dia 3 do corrente mês, para realização de Encontro de Aeromodelismo Indoor, conforme solicitado pelo Clube de Jovens Os Aerocalminhas, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Clube de Jovens Os Aerocalminhas do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(166/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 361/UDJ/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão municipal Cidade de Tomar nos dias 12, 13 e 14 de julho, para realização do Campeonato Distrital de Patinagem Artística, e nos dias 4, 5 e 6 de outubro, para realização do VII Torneio Tomar Cidade Templária, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

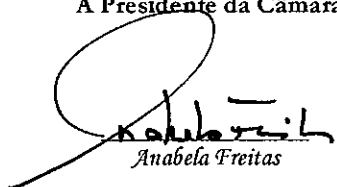
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PCER/DAJA/2019 - 9/DIVER/DAJA/2019)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR DIREITO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra C, correspondente ao primeiro andar direito do prédio sito na rua da Nabância, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3501, que João Pedro de Paiva e Sousa Florido pretende fazer a Jaime de Carvalho Vaz, pelo valor de 50.000€ (cinquenta mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados.

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(58/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019)

ASSUNTO: JANTAR DO DIA DA MULHER – isenção de taxas – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 997/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído e de licença para recinto de diversão provisória para realização de jantar comemorativo do Dia da Mulher, conforme solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1350/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO CARNAVAL DE FERREIRA DO ZÊZERE - Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao Carnaval de Ferreira do Zêzere, no seguimento da deliberação tomada a 14 de fevereiro pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO BAILE DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA SANTA MARIA DO OLIVAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao baile de finalistas da Escola Secundária Santa Maria do Olival, nos termos da informação n.º 1068/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1722/ENTE/DAJA/2019 - 17/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE TOMAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-4G - 4.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No seguimento da deliberação tomada a 4 do corrente mês, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 363/UISE/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a indicação da Psicóloga Ana Cristina Freitas Peixoto Miranda Mesquita para coordenadora técnica do projeto CLDS 4G a desenvolver no concelho de Tomar, de acordo com a Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, nas áreas da intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil, e da promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indicar a Psicóloga Ana Cristina Freitas Peixoto Miranda Mesquita para coordenadora técnica do projeto CLDS 4G a desenvolver no concelho de Tomar, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/ESPP/UISE/2019 - 2/ADESC/UISE/2018)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (6.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de um escalão A para subsídio de refeição a aluno(a) do primeiro ciclo do ensino básico, e de subsídio especial para refeição a crianças carenciadas que frequentam o jardim de infância, no valor total de 247,20€ (duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 361/UISE/2019.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos propostos, nos termos e fundamentos da informação n.º 361/UISE/2019 e mapa anexo, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/VIST/DGT/2018 - 42/DIVER/DGT/2019)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA NORTON DE MATOS, N.º 22 e 22 A — Rui Manuel Patrício Ferreira Pereira

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 42/DIVER/DGT/2019, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na avenida Norton de Matos, n.º 22 e 22 A, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Rui Manuel Patrício Ferreira Pereira, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 6/2019, de 28 de janeiro, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 2911/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 6/2019 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(80/ECER/DGT/2019 - 56/EDIF/DGT/2019)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Marlene Sofia da Silva Lopes Franco

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.957,00 m² a desanexar do prédio misto sito em Cerejeira, freguesia de Asseiceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 6031/20181029, requerida por Marlene Sofia da Silva Lopes Franco, submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do requerido, nos termos e fundamentos da informação n.º 2897/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da informação n.º 2897/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(91/JUEL/DGT/2019 - 27/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

No seguimento da deliberação tomada a 18 de fevereiro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 789/2009, relativo ao licenciamento de alteração e ampliação de um edifício de habitação e comércio de restauração, em Vale dos Ovos, n.º 48 e 49, Freguesia de Sabacheira, em que é requerente Frederico Neves Alves, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a concessão, a título excecional e não renovável, do prazo de 10 dias úteis para o requerente levantar o alvará da licença de construção e pagar as taxas devidas, nos termos e fundamentos da informação n.º 3473/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder, a título excecional e não renovável, do prazo de 10 dias úteis, para o requerente levantar o alvará da licença de construção e pagar as taxas devidas, findo o qual se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1427/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SABACHEIRA – Maria Emília Figueiredo e Silva

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005632.2019 relativo às ações de rearborização com pinheiro-radiata, a desenvolver por Maria Emília Figueiredo e Silva, numa área de 1,11 hectares, em Casal da Mendacha, Freguesia de Sabacheira, nos termos e fundamentos da informação n.º 371/2019 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/PGEN/GELS/2019 - 3/DIVER/GELS/2019)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 89 e 90, n.º 95, n.º 107 e n.º 108

No seguimento da deliberação tomada a 18 de fevereiro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 113/GELS/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal a ata da hasta pública realizada a 6 do corrente mês, para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual foram atribuídos os espaços n.º 95, n.º 107 e n.º 108, para venda de pescado, a Tânia Abreu Marques, a Alice da Silva Costa Lopes, na qualidade de sócia gerente da Peixaria Ruyalfish, Lda, e a Ana Cristina Domingos Tomás Antunes, respetivamente, tendo ficado deserta a hasta pública para os espaços de venda n.ºs 89 e 90.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública para atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificados, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 24/2019.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/CPUB/DF/2019 - 14/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA DETERMINAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO EM CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas ao procedimento de consulta prévia para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública no concelho de Tomar, conforme proposta do júri do procedimento.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(214/PGEN/DF/2019)

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DO
CONVENTO DE SANTA IRIA E EX-COLÉGIO FEMININO**

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente referente à informação n.º 451/2019 da Divisão Financeira, e respetiva proposta, submetendo a aprovação do Executivo Municipal procedimento de alienação por hasta pública do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento de alienação do Convento de Santa Iria e do ex-Colégio Feminino, nos termos e fundamentos da proposta técnica e do programa do procedimento apresentado, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1067/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal, nos dias 5 e 8 do corrente mês, para assegurar a deslocação a Lisboa de alunos e professores do projeto Clube Europeu do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, e regresso, com o custo estimado de 590,50€ (quinhentos e noventa euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1726/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018
DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR**

Foi presente, para conhecimento, o plano de atividades do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar para o corrente ano e a ata da Assembleia Geral realizada a 22 de fevereiro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-À Sra. Presidente p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1526/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 26 de fevereiro, sobre a água adquirida no mês de janeiro do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de março de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal